



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

Secretaria de Tributos
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20222
Data da Competência:
Janeiro/2022
Data e Hora da Emissão:
21/01/2022 08:11:00
Código Verificação:
D98744D52

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 29.951.869/0001-01	Inscrição Municipal: 220201320
Telefone: 75.34252592:	Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: ADAUTO DE SOUZA SANTANA 02510350501	Nome Fantasia: NETO EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA AUGUSTO AZEVEDO N° 25 BAIRRO CAQUENDE CIDADE: CACHOEIRA - BA	
E-mail: ADAUTOCEBOLAO@OUTLOOK.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 04142491000166	Inscrição Municipal:
Telefone:	Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	
Endereço: AVN 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO N° 750 BAIRRO: CENTRO ADMINSTRATIVO DA BAHIA CIDADE: SALVADOR - BA CEP: 41745004	
E-mail: sandradarlyng@hotmail.com	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços como mensageiro.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 620,00

CNAE - 49.30-2-01 - TRANSPORTERODOVÍÁRIODECARGAEXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EM DANÇAS MUNICIPAL
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL

	VALOR SERVIÇOS: R\$ 620,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE CÁLCULO: R\$ 620,00	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
	VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 620,00

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS					
EXIGIBILIDADE ISS Não Incidencia	REGIME TRIBUTAÇÃO MEI - Micro Empreendedor Individual	SIMPLES NACIONAL Sim (0 %)	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO CACHOEIRA - BA	LOCAL INCIDÊNCIA CACHOEIRA - BA	ISS Retido Não
Observação: - PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %) Valor Aproximado dos Tributos R\$ 99,57 (Aliquota 16,06 IBPT)					

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.951.869/0001-01

Razão Social: ADAUTO DE SOUZA SANTANA 02510350501

Endereço: RUA AUGUSTO AZEVEDO 25 / CAQUENDE / CACHOEIRA / BA / 44300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

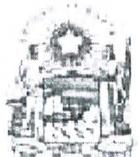
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022

Certificação Número: 2022012108161587035578

Informação obtida em 21/01/2022 08:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/01/2022 14:19

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220193121

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	29.951.869/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADAUTO DE SOUZA SANTANA 02510350501
CNPJ: 29.951.869/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:18:23 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2022.

Código de controle da certidão: **975A.BB09.9F15.8C45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAUTO DE SOUZA SANTANA 02510350501 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.951.869/0001-01

Certidão nº: 29204556/2021

Expedição: 24/09/2021, às 17:46:30

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAUTO DE SOUZA SANTANA 02510350501 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.951.869/0001-01**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

CACHOEIRA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

BA
Telefone: (75) 3425-1390

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a)
Sr (a) Diretor (a) da Divisão de Tributos, datada em
06/01/2022, sob processo de nº e certidão sob nº
43/2022.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **55778**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: ADAUTO DE SOUZA SANTANA 02510350501

CPF/C.N.P.J: 29.951.869/0001-01

Endereço: RUA AUGUSTO AZEVEDO NÂº 25 BAIRRO CAQUENDE CEP 44300000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

Em firmeza de que eu, RITA DE CASSIA DOS SANTOS NASCIMENTO, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

CACHOEIRA - BA, 06/01/2022

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 33516.43.20220106.N63.55778

<http://www.cachoeira.ba.gov.br>